

	Ata da Reunião		
	Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas		
	Local: Sala teams	Horário: 10h30min	Data: 07/03/2022

Participantes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da COGEPAC);
 Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
 Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito);
 Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima (Juiz de Direito);
 Dr. Humberto Nogueira (Juiz de Direito);
 Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora do NUGEPNAC; e
 Rosane de Oliveira Leite – Servidora do Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar

Atividades

No dia 07 de março de 2022, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, a Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito), Dr. Freddy de Carvalho Pitta Lima (Juiz de Direito), Dr. Humberto Nogueira (Juiz de Direito), com a participação das servidoras, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, e Rosane de Oliveira Leite, do Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, reuniram-se por videoconferência na plataforma teams, com a pauta a seguir:

Registre-se a comunicação pela Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, acerca da impossibilidade de comparecimento à reunião, em virtude de outro compromisso no mesmo horário; da servidora Louise Cunha Rego, justificando a sua ausência por se encontrar em período de férias e a constatação junto ao Gabinete da Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda de questão impeditiva ao comparecimento, decorrente da existência de erro na lista de envio/endereço do gabinete disponível no outlook (gabdesainezmaria@tjbacotec.onmicrosoft.com).

1) Devolutiva – Deliberação constante na ata 18.10.2021

Informado pela servidora do Nugepnac as diligências que vêm sendo adotadas para atendimento da determinação constante na ata da reunião realizada no dia 18.10.2021, referente à realização de reunião com pelo menos um representante dos Gabinetes dos Desembargadores, das Secretarias de Câmara (Secretário e Secretário Adjunto) e dos Diretores de Movimentação Processual dos Cartórios integrados para apresentar as alterações introduzidas na Tabela Processual Unificada (TPU), mais precisamente as movimentações de Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento. Apontado que está prevista conversa com Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, no dia 08/03, para tratar a questão da movimentação e fluxos nos sistemas judiciais.

2) Aprovação do ato normativo nº 0000291-58.2022.2.00.0000 (Resolução BNP)

Comunicada a aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) da resolução para instituição do Banco Nacional de Precedentes (BNP), em substituição ao Banco Nacional de Precedentes Obrigatórios e

Adriana

[Assinatura]

[Assinatura]

Demandas Repetitivas (BNPR), bem assim, apresentados os principais tópicos e alterações relacionadas à matéria.

Destacado que com a nova resolução a responsabilidade para alimentação do BNP será da Comissão Gestora de Precedentes, com o auxílio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e ainda ampliação do escopo das informações (precedentes qualificados e em sentido lato) a serem consolidadas no âmbito do Tribunal e enviadas ao CNJ.

Consignada a existência de prazos na resolução para apresentação de plano de trabalho e implantação de ferramentas tecnológicas pelos Tribunais para alimentar o BNP e a importância do apoio da área técnica para realização de melhorias/adaptações do sistema informatizado nugep e integração com os sistemas judiciais para atendimento do quanto disposto na Resolução CNJ/BNP e na portaria a ser editada com a definição dos parâmetros e prazo de remessa dos dados.

Apresentado o print de tela do sistema informatizado Nugep utilizada pelos usuários internos para cadastramento do processo sobrestado, outra colocada à disposição do Nugepnac para sinalização de remessa de dados, via WebService e tela do Painel BNPR, e evidenciada como essa oportunidade - implementação de nova WebService e parâmetros - pode contribuir com o saneamento dos dados atualmente enviados ao CNJ/BNPR, a realização de melhorias no sistema informatizado nugep e sua integração com os sistemas judiciais.

Salientado que a nova Resolução – ainda pendente de publicação - alterou a redação de dispositivos da Resolução CNJ nº 235/2016 e revogou outros artigos e os anexos referentes ao BNPR.

3) Núcleo de Ações Coletivas (NAC)

Informado que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ainda não regulou os critérios e/ou parâmetros para adequação dos sistemas administrativos e/ou judiciais para cadastramento das ações coletivas e mencionada discussões referentes à matéria no subgrupo Painel CACOL – CIPJ, inclusive quanto à identificação de questões tecnológicas para leitura de peças processuais entre outros e elaboração de esboço para seleção de unidade judiciária piloto.

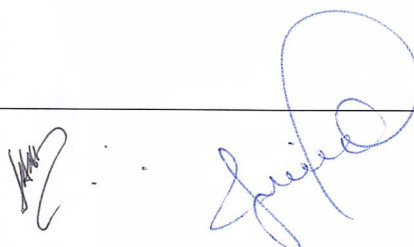
Mencionado que o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará está analisando a viabilidade de implantar a unidade judiciária piloto no TJPA e elaborando um esboço de projeto e que outros Tribunais vêm pensando/discutindo que ações eventualmente podem contribuir para início do cadastro das ações coletivas.

Destacado que as informações constantes no Painel CACOL/CNJ são alimentadas via Datajud, de acordo com movimentações definidas pelo CNJ e que o Nugepnac não tem participação no envio dos referidos dados. Com base na planilha extraída do referido painel, após a aplicação do filtro “processos julgados – não”, houve a indicação do quantitativo de ações em andamento no 1G/2G e com campo designado “null”.

4) Proposta Portaria - Grupo de Trabalho “Precedentes Judiciais”

Comunicada a edição de portaria no TRT 18ª Região instituindo, por prazo determinado, grupo de trabalho para aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes, especialmente voltadas para a instauração de incidentes de resolução de demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência.

Evidenciado que na reunião do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia também foi apresentada essa portaria, com a proposta de ser firmada em conjunto com a COGEPAC. Naquela oportunidade, chegou-se a elaborar um esboço de minuta.



O esboço da minuta da portaria será enviada para análise dos integrantes da Comissão Gestora de Precedentes.

5) Panorama dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs)

Informado o cenário dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs), admitidos, em trâmite do âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, com a indicação do quantitativo por situação (admitido, aguardando análise de mérito, mérito julgado, mérito julgado (RE pendente) e trânsito em julgado e evidenciado que o recurso extraordinário enviado como representativo da controvérsia encontra-se afetado pelo STF, tema 1202 e com previsão de julgamento no plenário virtual em 18/03.

PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) Nugepnac enviará, por e-mail, para os membros da Comissão Gestora de Precedentes:
 - a) material da apresentação utilizada na reunião;
 - b) acórdão referente à apreciação do ato normativo nº 0000291-58.2022.2.00.0000 (minuta da resolução do BNP, pendente de publicação);
 - c) o esboço preliminar do plano para implantar o Banco Nacional de Precedentes (BNP), com a ressalva que sofrerá alterações posteriores, pois redigido a partir do esboço de portaria, a ser publicada pelo CNJ;
 - d) portaria editada pelo TRT 18ª região e esboço de ato normativo a ser adotado no TJBA, se for o caso; e
 - e) esboço de projeto elaborado no âmbito do subgrupo PAINEL CACOL para seleção de unidades piloto para cadastro de ações coletivas.
- 2) Deliberado que questões/parâmetros envolvendo a implantação do Banco Nacional de Precedentes serão acompanhadas/discutidas entre magistrados da COGEPAC e o Nugepnac.

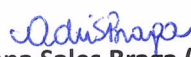
REGISTRO DA REUNIÃO



João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

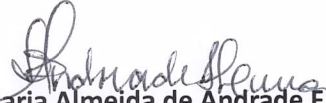
Joanice Maria Guimarães de Jesus
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Membro da Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

Adriana


Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Humberto Nogueira (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora
Assessora Técnico-Administrativo
2ª Vice-Presidência – NUGEPNAC


Rosane de Oliveira Leite
Servidora
Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar